

JUCESP

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
PARQUETUR PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL
DE 2019.

CNPJ/MF nº 23.821.886/0001-30

NIRE nº 35.300.486-021

DATA, HORA E LOCAL: 23 de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Conceição, nº. 233, Sala 310, Centro, CEP 13010-050. **PRESENÇA:** Plínio Pagnocelli Aguiar Ribeiro, Cláudio Benedito Valladares Pádua, Rafael de Oliveira Ferraz, André Cleto Carvalhaes, Wilson Hoshik Aiziro e Roberto Lazzarini Martins, todos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Plínio Pagnocelli Aguiar Ribeiro – Presidente; Rodrigo de Moraes Salles - Secretário. **ORDEM DO DIA: Item 01 – Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração** – Os membros do Conselho de Administração elegeram, por unanimidade, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, o Sr. Plínio Pagnocelli Aguiar Ribeiro para Presidente, e o Sr. Cláudio Benedito Valladares Pádua para Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Item 02 – Elaboração do cronograma das reuniões do Conselho de Administração durante o ano de 2019** – O Conselho de Administração elaborou e definiu, por unanimidade, o seguinte calendário de suas reuniões ordinárias: 28/06/2019, 27/09/2019 e 06/12/2019. As reuniões extraordinárias serão pontualmente definidas, conforme a necessidade da Companhia e deste Conselho de Administração. **Item 03 – Eleição da Diretoria** – O Conselho de Administração reelegeu, por unanimidade, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, a atual Diretoria da Companhia, composta da seguinte forma: Diretor Presidente – Sr. **Rafael de Oliveira Ferraz**; brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.469.364-0 e inscrito no CPF/MF sob n. 220.669.978-89, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Hermantino Coelho, 595, ap 31-A, CEP: 13087-500, Campinas – SP; e Diretor de Novos Negócios - Sr. **Cláudio Benedito Valladares Pádua**; brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2095470 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.266.467-15, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHIN Q1, Conj. 08, Casa 05, CEP 71535-080; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. (ASS.) Plínio Pagnocelli Aguiar Ribeiro, Cláudio Benedito Valladares Pádua, Rafael de Oliveira Ferraz, André Cleto Carvalhaes, Wilson Hoshik Aiziro e Roberto Lazzarini Martins.

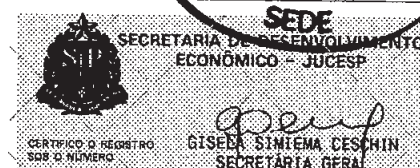
A presente é cópia fiel e transcrita do Livro de Atas do Conselho de Administração.

Campinas, 23 de abril de 2019.

Rodrigo de Moraes Salles
Secretário

JUCESP

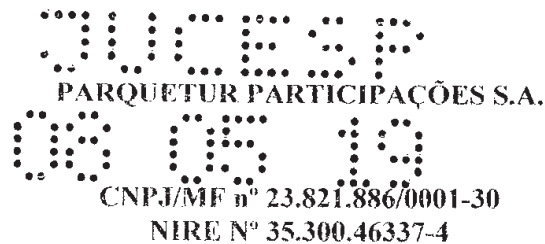
08 MAI 2019



245.465/19-4



JUCESP

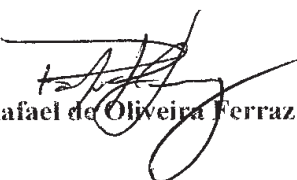


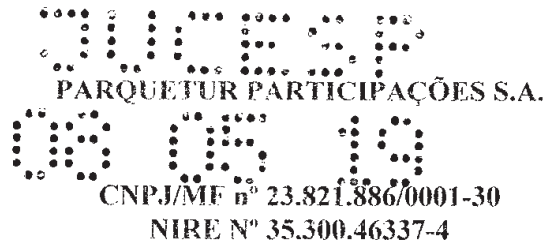
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Rafael de Oliveira Ferraz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.469.364-0 e inscrito no CPF/MF sob n. 220.669.978-89, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Hermantino Coelho, 595, ap 31-A. CEP: 13087-500, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada na data de 23 de abril de 2019, é investido, neste ato, no cargo de **Diretor Presidente** da Parquetur Participações S.A., com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Conceição, nº. 233, Sala 310, Centro, CEP 13010-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.821.886/0001-30 ("Parquetur"), mediante assinatura deste termo de posse, com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2021.

O Diretor ora empossado, Declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecida no §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Parquetur, na forma do Inciso I, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; e (iv) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Parquetur na forma do inciso II, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76, para o que assina o presente Termo de Posse.

São Paulo, 22 de abril de 2019.


Rafael de Oliveira Ferraz



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Cláudio Benedito Valladares Pádua**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2095470 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.266.467-15, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHIN QI, Conj. 08, Casa 05, CEP 71535-080, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada na data de 23 de abril de 2019, é investido, neste ato, no cargo de **Diretor de Novos Negócios** da Parquetur Participações S.A., com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Conceição, nº. 233, Sala 310, Centro, CEP 13010-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.821.886/0001-30 (“Parquetur”), mediante assinatura deste termo de posse, com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2021.

O Diretor ora empossado, Declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecida no §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Parquetur, na forma do Inciso I, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; e (iv) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Parquetur na forma do inciso II, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76, para o que assina o presente Termo de Posse.

São Paulo, 23 de abril de 2019.

Cláudio Benedito Valladares Pádua